

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/11/29 (232/2021) 29 de novembro de 2021

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 647910, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que concedeu o registo.	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 649743, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.	14
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	23
Sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Arganil – Juízo de Competência Genérica de Arganil, respeitante ao processo n.º 58/18.6GAAGN.	23
PATENTES DE INVENÇÃO	34
Pedidos - BBKA/1A.....	34
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	35
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	36
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	37
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	38
MODELOS DE UTILIDADE	39
Recusas - FC4K.....	39
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	40
Pedidos	40
Pedidos - Marca de certificação ou garantia	47
Concessões	50
Recusas.....	53
Renovações	55
Caducidades por falta de pagamento de taxa	56
Caducidades por sentença	57
Averbamentos.....	58
Desistências.....	59
Outros Atos.....	60
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	61
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	62
Concessões	62
REGISTO DE LOGÓTIPOS	63
Pedidos	63
Concessões	64
Recusas.....	65
Renovações	66
Caducidades por falta de pagamento de taxa	67
Outros Atos.....	68
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	69

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	70
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	71
PROCURADORES AUTORIZADOS	91

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 647910, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que concedeu o registo.

Assinado em 21-09-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 132/21.1YHLSB
Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

I. Relatório

Paul Hartmann AG, com sede em Paul-Hartmann-Str. 12, 89522 Heidenheim, Alemanha (adiante também designada ‘recorrente’), veio nos termos do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor o presente recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional n.º 647910 **STERILAZ**, requerido por P [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], residente no [REDACTED] (adiante também designado ‘recorrido’).

Alega em síntese que a referida marca constitui imitação da sua marca internacional com designação de Portugal e da União Europeia (UE) n.º 637068 **STERILUX**, e que o registo possibilita a prática de actos de concorrência desleal.

Cumprido o disposto no art. 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a recorrida, respondeu, sustentando o despacho recorrido.

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação



Processo: 132/21.1YHLSB

Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**III.1. Os factos**

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos ou assentimento das partes, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular do registo de marca internacional

com designação de Portugal e da UE n.º 637068 **STERILUX**,
concedido em 17.03.1995 para assinalar *'Plasters, liquid dressings, materials for dressings, in particular gauze, impregnated or not, cotton and cotton wool, pressure-sensitive adhesive bands for medical use; cotton wool for medical purposes, compresses made of celulose, medication kits'* na classe 5 e *'Elastic bandages'* na classe 10 da Classificação de Nice, cfr. doc. 3 junto a fls. 17-18 dos autos, que se dá por reproduzido:

2. Em 13.08.2020, o recorrido solicitou junto do INPI o registo da marca nacional n.º 647910 **STERILAZ** para assinalar *'Desinfectantes higiénicos; geles antibacterianos à base de álcool para a limpeza da pele; desinfectantes e antissépticos; toalhetes antibacterianos'* na classe 5 e *'higienizantes'* na classe 11 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 32-32v dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Em 28.10.2020, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 34-41v dos autos, que se dão por reproduzidos.

4. Em 28.12.2020, o recorrido contestou a mencionada reclamação da recorrente (ponto 3 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 42-49 dos autos, que se dão por reproduzidos.

5. Em 19.01.2021, a recorrente apresentou junto do INPI exposição suplementar, em resposta à dita contestação da recorrida (ponto 4 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 50-56v dos autos, que se dão por reproduzidos.

6. Por decisão de 22.02.2021, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 2.03.2021, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o registo de



Processo: 132/21.1YHLSB
Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

marca nacional n.º 647910 **STERILAZ**, nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos).

*

III.2. O Direito

A questão a decidir neste recurso é se a marca **STERILAZ**, cujo registo foi deferido pelo despacho recorrido, constitui imitação da marca **STERILUX** da recorrente, e/ou se o seu registo possibilita a prática de concorrência desleal.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in* Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no artigo 208.º do CPI, pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem [...], desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

Quanto à marca da UE, dispõe o art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.



Processo: 132/21.1YHLSB
Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. *Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

O Regulamento equipara a marca da UE, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no artigo 232º, nº 1, al. b) e h), do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de uma marca:

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Dispõe o art. 238º do CPI sobre a imitação de marcas que a marca se considera “imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;



Processo: 132/21.1YHLSB
Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Por seu lado, o artigo 311º, nº 1, al. a) e c) do CPI dispõe que ‘*Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;

c) as invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios’.

Não restam dúvidas sobre a prioridade do registo do sinal da recorrente, registado em 1995, relativamente ao registo do sinal recorrido, solicitado em Agosto de 2020.

Tão pouco suscita dúvidas a afinidade entre os serviços assinalados pelos sinais prioritário e registando nas classes 5 e/ou 11, em ambos casos material de higienização, desinfecção ou protecção anti-bacteriana da pele.

Destinam-se, assim, a satisfazer as mesmas necessidades (desinfecção/protecção da pele contra germes e bactérias) do mesmo público-alvo (pessoas expostas a tais agentes infecciosos), partilhando os mesmos canais de promoção e distribuição, designadamente farmácias e para-farmácias em grandes superfícies, havendo ainda uma relação de complementaridade ou acessoriedade entre eles, na medida em que uns (v.g. ‘*desinfectantes e antissépticos*’) reforçam, complementam ou potenciam a acção de outros (v.g. ‘*Plasters*’, ‘*materials for dressing*’, em português ‘*emplastos*’, ‘*materiais para pensos*’).

Mostra-se, assim, preenchido o segundo requisito do conceito de imitação, previsto no citado artigo 238º, nº 1, al. b) do CPI.

Passemos, pois, à análise da composição das marcas em presença:



Processo: 132/21.1YHLSB

Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Marca nacional registanda	Marca internacional prioritária
STERILAZ	STERILUX

Constata-se que o elemento verbal de todas as marcas é composto por um só vocábulo de três sílabas e oito letras, das quais as 6 primeiras ('STERIL') são idênticas e pela mesma ordem, só diferindo as 2 últimas.

Esta forte coincidência gráfica reflecte-se na correspondente fonética, sendo a pronúncia de ataque de ambos os sinais idêntica, só diferindo na sílaba final: 'sté-ri-lásh' v. 'sté-ri-luks'.

A irrelevância do aspecto figurativo no sinal misto prioritário, limitado a um tipo banal de letra, tão pouco permite distanciar os mesmos sob esse prisma.

Conceptualmente, ambos remetem para o conceito de esterilização, o que ainda mais os aproxima.

Atendendo às assinaladas semelhanças gráfica, fonética e conceptual entre os sinais, será o consumidor médio dos produtos de desinfecção e higiene da pele respectivamente assinalados facilmente induzido em erro ou confusão e levado a crer que provêm da mesma origem comercial, ou de entidades de algum modo entre si relacionadas.

Confrontado com produtos marcados **STERILAZ**, julgará tratar-se de produtos há muito assinalados **STERILUX**, ou uma nova gama dos mesmos na área dos desinfectantes e higienizantes.



Processo: 132/21.1YHLSB
Referência: 452732

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juíz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Mostram-se, assim, verificados todos os requisitos da imitação ou usurpação de marca registada, cumulativamente previstos no artigo 238º, nº 1 do CPI, susceptível de fundamentar a recusa do registo nos termos do artigo 232º, nº 1, al. b) do mesmo diploma.

Existindo risco de confusão com os sinais prioritários da recorrente, dá-se igualmente a invocada possibilidade de o registo ou uso do sinal em causa consubstanciar concorrência desleal, independentemente da intenção da recorrente, o que igualmente justifica a recusa do peticionado registo, nos termos dos artigos 232º, nº 1, al. h) e 311º, nº 1, ambos do CPI.

Por conseguinte, demonstrando-se imitação, tal como definida no artigo 238º, nº 1, do CPI, da marcas prioritária internacional com designação de Portugal e da UE da recorrente nº 637068 **STERILUX**, procede o correspondente fundamento de recusa do registo de marca nacional nº 647910 **STERILAZ**, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b), do CPI. Como procede o fundamento de recusa baseado na possibilidade de concorrência desleal, independentemente da vontade da recorrida, nos termos do artigo 232º, nº 1, al. h) do CPI.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Paul Hartmann AG** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 22.02.2021, publicada no BPI de 2.03.2021, que concedeu o registo da marca nº 647910 **STERILAZ**.

Custas pelo recorrido (artigo 527º, nºs 1 e 2, do CPC).

Valor da causa: € 30.000,01 (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Uma vez transitada, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, *ex vi* artigo 46º, ambos do CPI.

Lisboa, 21.09.2021

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 649743, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.

Assinado em 17-09-2021, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

1. Relatório

Recorrente: A [REDACTED]

Recorrido/a: A [REDACTED]

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que recusou o pedido registo da marca nacional n.º 649743: 2020 FLOR SILVESTRE.

O/A recorrente alegou, em síntese que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidiu mal ao entender existir risco de confusão entre a sua marca e a marca da recorrida FLORE SILVESTRI que apenas respeita a um pequeno estabelecimento em Albergaria-A-Velha.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi citada a parte contrária que não contestou.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, quer pelo INP, quer pela recorrente e recorrida, a questão a decidir é a de saber se existe imitação da marca da recorrida.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos (não será



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

feita referência a matéria conclusiva ou de direito, ou a factos não relevantes para esta decisão):

Por despacho de 26/1/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, recusou o registo da marca nacional n.º 649743: 2020 FLOR SILVESTRE, pedida pela recorrente em 17/7/2020;

b) A marca referida em a) assinala os seguintes serviços da classe 44 de Nice: florista.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

c) Mostra-se registada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial a marca nacional n.º 532241 “FLORE SILVESTRI”, requerida em 23/6/2014, da titularidade da recorrida com a seguinte

configuração:

d) A marca referida em c) assinala os seguintes serviços da classe 44 de Nice: arranjos florais; consultoria em plantação de árvores, horticultura e arquitetura paisagista; consultoria em plantação de árvores; florista; jardinagem; viveiros de plantas.

4.1.3. Factos não provados



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

4.2. Fundamentação de direito

Da imitação

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante.

Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

a) a marca registada tiver prioridade;



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do repertório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr. Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético.

Conforme refere o Ac. STJ nº 4B541, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Carlos Olavo, na obra citada).

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que, muitas das vezes, nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro,



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

No presente caso, O Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos.

A recorrente entende não se verificarem os segundo e terceiro requisitos.

Vejamos.

Da verificação do segundo requisito.

A marca registanda visa assinalar serviços de florista e a da recorrida, arranjos florais; consultoria em plantação de árvores, horticultura e arquitetura paisagista; consultoria em plantação de árvores; florista; jardinagem; viveiros de plantas.

Considerando que a recorrida tem os mesmos serviços que a recorrente pretende assinalar – florista, há claramente identidade neste serviço.

O facto de a recorrida ter ainda outros serviços, seja mis abrangente, não afasta essa identidade.

Acresce que os outros serviços abrangidos pelo sinal da recorrida são afins dos serviços de florista.

Da verificação do terceiro requisito.

Concorda-se com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial que entre os dois sinais existe uma forte semelhança. Na verdade, do ponto de vista fonético são



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

muito semelhantes, designando flor silvestre, no caso da recorrente, em português e, da recorrida, em italiano.

É um facto que o sinal da recorrente é antecedido de 2020. Mas esta designação é temporal, não conferindo ao sinal qualquer característica distintiva que permita ao consumidor, apenas por esse elemento, estabelecer a diferença.

Também é verdade que a marca da recorrida é mista. Porém, sendo o elemento verbal que o consumidor mais retém, é também por ele que se estabelece o maior risco de confusão. O elemento gráfico não é aqui suficientemente distintivo para afastar esse risco.

Finalmente, o argumento de que a recorrida tem a atividade circunscrita a uma determinada área, não afasta o risco, considerando que o âmbito da proteção das marcas é nacional.

Assim, concordando-se com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, deverá ser mantida a recusa.

5. Decisão

Pelo exposto, julgo improcedente o recurso interposto, mantendo-se a recusa determinada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Custas pela recorrente- (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*



Processo: 61/21.9YHLSB
Referência: 452569

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Valor da causa: 8.000,00 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais**Sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Arganil – Juízo de Competência Genérica de Arganil, respeitante ao processo n.º 58/18.6GAAGN.**

Assinado em 04-11-2021, por
Paula Maria Ferreira da Silva Gaspar Rodrigues da Silva, Juiz
de Direito

Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil
Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)**Sentença****I – Relatório****1.1. Relatório**

Para julgamento em processo comum, com intervenção do tribunal singular, o Ministério Público deduziu acusação contra,

[REDACTED] solteira, nascida a 22.03.1970, filha de [REDACTED] e de [REDACTED] residente na [REDACTED]

imputando-lhe a prática dos factos descritos no despacho de Acusação constante de fls.277 a fls.281, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, mediante o qual lhe imputa a prática, em autoria material, na forma consumada, de:

- Um crime de venda ou ocultação de produtos contrafeitos, previsto e punido pelo artigo 321.º, por referência aos artigos 318.º a 320.º do Código da Propriedade Industrial.

*

Notificada do despacho que designou data para julgamento, a arguida apresentou contestação e arrolou as testemunhas já indicadas na Doute Acusação Pública.

*

Procedeu-se à realização da audiência de discussão e julgamento com obediência do legal formalismo, conforme se alcança das respetivas atas, tendo o mesmo decorrido na ausência da arguida.

**

1.2. Saneamento

O Tribunal é competente e o processo é o próprio.



Processo: 58/18.6GAAGN

Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho

3300-014 Arganil

Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

O Ministério Público dispõe de legitimidade para acusar.

Não existem nulidades, exceções, questões prévias ou incidentais que, obstando ao conhecimento do mérito da causa, cumpra conhecer, mantendo-se a validade da instância.

*

II – Fundamentação**2. Fundamentação de facto****2.1. Factos provados**

Da audiência de discussão e julgamento resultaram provados os seguintes factos, com relevo para a decisão da causa:

1) No dia 9 de Outubro de 2018, cerca das 11h00, no centro da Vila de Góis, no decorrer do mercado semanal, numa banca montada encontravam-se expostos para a venda ao público, os seguintes produtos:

- seis pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca Nike Air Huarache”, de cor preta;

- três pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada “Adidas Sport” de cor branca;

- dois pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada “Adidas” de cor castanho;

- dois pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada “Nike”, de cor branca;

- sete pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registadas “Adidas Bestelle”, de cor azul;

- quatro pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada “Levis”, de cor preto;

- um par de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada “Nike Air Max”, cor cinzenta;

- um par de sapatilhas, ostentando sinais identificativos da marca registada “Adidas”, cor azul;



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- três pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada "Adidas JM DIAMANT", cor cinzenta;

- dois pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada "Adidas OK", de cor azul;

- um par de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada "ALL Star CONVERSE", cor preto;

- um par de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada " ALLSTAR CONVERSE" cor verde e

- quatro pares de sapatilhas ostentando sinais identificativos da marca registada "Rebook Classic", cor castanho.

2) Os pares de sapatilhas identificados em 1), correspondem a diferentes números de calçado e não correspondem a produtos fabricados pelas marcas LEVIS, PUMA, REEBOK, NIKE, ADIDAS e CONVERSE ALL STAR.

3) Tais artigos, não obstante ostentarem as marcas supra referidas, não fazem parte de nenhuma coleção das referidas marcas, não respeitam as normas de etiquetagem, não apresentam as etiquetas de tamanho no interior da língua com todas as indicações que as etiquetas originais devem ter, não possuíam etiquetas de referência, de origem do produto e de dispositivos de segurança, apresentando imperfeições ao nível dos acabamentos, com produção com materiais de qualidade inferior e embalamento distinto dos originais, embora a eles semelhantes, não obedecendo aos padrões de qualidade característicos das marcas.

4) Todos os artigos, as etiquetas e menções escritas e figurativas neles impressas foram fabricados por pessoas não identificadas mediante reprodução por imitação do tipo de fabrico, bem como da denominação, desenhos, símbolos, dizeres, sinais gráficos e figurativos a identificadas marcas, sem autorização ou consentimento dos titulares em Portugal.

5) A arguida tinha pleno conhecimento de que os referidos artigos e marcas neles apostas haviam sido fabricadas e utilizadas sem autorização ou consentimento do dono ou do seu representante em Portugal.

6) Mais sabia a arguida que não lhe era permitira a venda ou ocultação dos artigos em causa.

Mais se provou que:



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil

Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- 7) A arguida encontra-se desempregada.
- 8) A arguida reside com o companheiro, igualmente desempregado.
- 9) O agregado familiar da arguida subsiste com o rendimento social de inserção, no valor de €320,00, apresentando como despesa fixa mais significativa a renda da casa, no valor de €215,00.
- 10) Do Certificado de Registo Criminal da arguida, nada consta.

*

2.2 Factos não provados

Ficaram por provar os seguintes factos descritos na acusação e com relevo para a boa decisão da causa:

- a) A arguida detinha na sua posse, nas circunstâncias de tempo e de lugar descritos em 1), os produtos aí mencionados.
- b) A arguida agiu de forma livre, consciente e voluntária, bem sabendo que a sua conduta era proibida e punida por lei, tendo capacidade para se determinar de acordo com esse conhecimento.

*

2.3. Motivação da matéria de facto

O tribunal formou a sua convicção quanto à matéria de facto provada, na articulação e análise crítica de toda a prova produzida em audiência de discussão e julgamento e que abaixo se elenca, apreciada segundo as regras da experiência comum, conforme impõe o artigo 127º do Código de Processo Penal, daqui se excepcionando a prova pericial, porquanto, assumindo a mesma a qualidade de juízo científico, encontra-se subtraída à livre apreciação do julgador, (cfr. artigo 163º, nº1 do Código de Processo Penal).

Assim, para apuramento da **factualidade vertida em 1)** atentou o tribunal desde logo no teor do Auto de Notícia constante de fls.2 a 4, de onde se extrai o local onde foram localizados os diversos objetos apreendidos, tendo-se atendido, complementarmente ao teor do Auto de Apreensão, constante de fls. 7 e bem ainda ao teor do auto de exame direto e avaliação, de fls. 9 a 27.



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Relevaram ainda as declarações prestadas, de forma serena e objetiva, pela testemunha [REDACTED] Militar da GNR, a prestar serviço no Posto de Góis, que elaborou o auto de notícia, esclarecendo que todos os artigos encontrados naquele local foram apreendidos.

No que tange à detenção por parte da arguida dos diversos artigos apreendidos, não resultou a mesma provada em face das declarações da arguida que, de forma serena e convicta, declarou que os produtos descritos no facto provado 1) não lhe pertenciam, nem a banca onde os mesmos se encontravam era sua, antes pertencendo a uma pessoa, igualmente de etnia cigana, que a arguida diz chamar-se [REDACTED] a quem tratava por prima, apesar de nenhum laço de parentesco existir entre ambas.

Mais refere a arguida que, com efeito, na data dos factos se encontrava no Mercado de Góis, onde detinha uma banca contigua à banca onde foram apreendidos os produtos descritos no facto provado 1), e que no momento em que os Senhores Militares da GNR se aproximaram para proceder à inspeção perguntaram “de quem é esta banca?”, referindo-se à banca onde foram apreendidos os produtos mencionados no facto provado 1), declarando a arguida ter informado que a banca era de [REDACTED], que se tinha ausentado momentaneamente para ir à casa de banho e lhe tinha pedido a ela que tomasse conta da sua banca por uns momentos.

Ora esta versão da arguida não é infirmada pelo depoimento da testemunha [REDACTED] Militar da GNR que, tendo participado na diligência de inspeção realizada, e de forma que se nos afigurou sincera, não conseguiu esclarecer o Tribunal onde se encontrava posicionada a arguida aquando da inspeção: se por detrás da banca onde foram os produtos descritos no facto provado 1) apreendidos, ou numa banca ao lado.

Igualmente não infirmou a testemunha que tivesse perguntado “de quem é esta banca?”, ao invés de perguntar “a senhora é a dona desta banca?”, pergunta que se afiguraria muito mais natural caso a arguida se encontrasse posicionada junto à banca dos produtos apreendidos.

Por outro lado, a testemunha [REDACTED] disse não poder confirmar integralmente o teor do auto de notícia, por não se recordar com pormenor da situação, referindo ter sido utilizada uma minuta/chapa para situações similares.

Ademais, confirma ainda a testemunha que não visualizou a arguida a vender ou sequer atender qualquer cliente, que a mesma se deslocou voluntariamente ao Posto de Góis para aí ser



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

identificada, que sempre colaborou com o órgão de polícia criminal e que a versão que aí apresentou dos factos foi aquela que apresentou em Tribunal.

Neste conspecto, ao abrigo do disposto no artigo 340.º do Código de Processo Penal, determinou-se ainda o envio da denúncia efetuada para o Posto de Góis, tendo o mencionado OPC procedido à remessa de folha de registo do telefonema efetuada, e assinalado “...*aquando da denúncia efetuada, telefonicamente, para este Posto, não foi identificado ninguém em particular mas sim de forma genérica, conforme cópia do relatório de atendimento diário, que se junta.*”.

Com efeito, consultando o referido relatório de atendimento, podemos ler que no item descrição consta “*ciganos a vender material contrafeito na feira*”.

E assim, em face da conjugação dos vários elementos de prova coligidos, cumpriu considerar **não provada a factualidade vertida em a)**, porquanto a prova produzida não foi suficientemente forte para dar como provada a detenção, pela arguida, dos produtos descritos no facto provado 1).

A sedimentação da **factualidade vertida em 2), 3) e 4)** resultou da análise conjugada dos relatórios periciais juntos aos autos, que procedem à descrição e comparação dos artigos apreendidos e elencados em 1) concluindo todos eles que não se tratavam de artigos produzidos pelas marcas originais.

Relevou ainda o teor dos relatórios periciais constantes de fls. 209, 210, 211, 216, 218, 219, 222 e 224 dos autos, no sentido de concluir pela existência de proteção das correspondentes marcas em território nacional.

A decisão quanto à **factualidade vertida em 5) e 6)** resultou das próprias declarações da arguida, que confirmou ter conhecimento de que artigos descritos no facto provado 1) e marcas neles apostas haviam sido fabricadas e utilizadas sem autorização ou consentimento do dono ou do seu representante em Portugal, e que não lhe era permitida a ela, ou a qualquer outra pessoa, a venda ou ocultação dos artigos em causa.

Todavia, e porquanto não resultou provada a factualidade vertida em a), e pelos fundamentos aí exarados, cumpriu igualmente dar como **não provado o facto b)**.

IV. Enquadramento Jurídico



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

A arguida vem acusada pela prática de **um crime de venda ou ocultação de produtos contrafeitos**, previsto e punido pelo artigo 321.º, por referência aos artigos 318.º a 320.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 36/2003, de 5 de março, com as suas sucessivas alterações e em vigor à data da prática dos factos.

Tais artigos foram alterados com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12, todavia, dado que a alteração não tem repercussões quer no preenchimento do tipo, como na medida abstrata da pena, aplicar-se-á a lei vigente à data da prática dos factos nos termos do disposto no artigo 2.º do Código Penal.

Preceituava o artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial, sob a epígrafe “venda ou ocultação de produtos” o seguinte:

“É punido com pena de prisão até 18 meses ou com pena de multa até 120 dias quem vender ou ocultar para esse fim produtos que estejam nas condições referidas nos artigos 318.º a 320.º”.

E dispunha o artigo 318.º, sob a epígrafe “Violação do exclusivo da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores”:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Fabricar os artefactos ou produtos que forem objeto da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores;

b) Empregar ou aplicar os meios ou processos que forem objeto da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores;

c) Importar ou distribuir produtos obtidos por qualquer dos referidos modos.”.

No artigo 319.º, sob a epígrafe “Violação dos direitos exclusivos relativos a desenhos ou modelos”, podemos ler:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Reproduzir ou imitar, totalmente ou em alguma das suas partes características, um desenho ou modelo registado;

b) Explorar um desenho ou modelo registado, mas pertencente a outrem; c) Importar ou distribuir desenhos ou modelos obtidos por qualquer dos modos referidos nas alíneas anteriores.”.



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

E ditava o artigo 320.º, sob a epígrafe “*Contrafação, imitação e uso ilegal de marca*”:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Fabricar, importar, adquirir ou guardar, para si ou para outrem, com qualquer das finalidades referidas nas alíneas seguintes, quaisquer suportes que reproduzam ou imitem uma marca registada, no todo ou em algumas das suas partes características;

b) Usar, nos seus produtos ou respetivas embalagens, marcas contrafeitas ou imitadas;

c) Oferecer ou prestar serviços sob marcas contrafeitas ou imitadas;

d) Importar, exportar, distribuir, colocar no mercado ou armazenar com essas finalidades, produtos com marcas contrafeitas ou imitadas;

e) Usar reprodução ou imitação de marca registada como firma ou denominação social;

f) Usar, no exercício das atividades referidas nas alíneas b) a e), marcas contrafeitas ou imitadas em documentos comerciais ou em publicidade;

g) Usar, contrafazer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;

h) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na União Europeia se forem marcas da União Europeia, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;

i) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, embalagens, dísticos ou quaisquer outros suportes com marcas registadas legitimamente apostas.”.

A propriedade industrial desempenha a função social de garantir a lealdade da concorrência pela atribuição de direitos privativos, bem como pela repressão da concorrência desleal.

Podemos definir “marca” como sendo o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou serviço que é proposto ao consumidor.

“A contrafação traduz-se na reprodução ou cópia servil de outra marca; a imitação traduz-se na semelhança com outra, que leva à confusão do consumidor ou de quem vai receber o serviço, partindo a lei da sua distração, no sentido de que o imitador, colocando certas diferenças materiais, procura lançar a confusão.”



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil

Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

O bem jurídico protegido neste crime é a própria marca, procurando evitar que os seus proprietários sofram prejuízos com a sua contrafação ou imitação.

Tal crime pode ser praticado por qualquer pessoa, não exigindo uma especial qualidade ao agente.

O elemento objetivo do mencionado ilícito criminal consubstancia-se, pois, na prática pelo agente de atos de venda ou de colocação à venda de produtos de marca contrafeita, imitada ou usada, ou atos de ocultação com fins de venda dos produtos que estejam nas condições referidas nos artigos 318.º a 320.º.

No atinente ao seu elemento subjetivo, exige por parte do agente uma conduta dolosa (cfr. art. 14.º do Código Penal), bem como um dolo específico de causar prejuízo a outrem ou de alcançar um benefício ilegítimo.

Em face da factualidade que ficou provada, não resultou provado que a arguida preencheu objetivamente o tipo legal de crime em análise.

Na verdade, no dia 09/10/2018, no centro da Vila de Góis, no decorrer do mercado semanal, numa banca montada, encontravam-se expostos para a venda ao público vários produtos contrafeitos descritos no facto provado 1), não se tendo, todavia, logrado provar que era a arguida quem detinha a sua posse.

No caso ora em apreciação, não se tendo provado o preenchimento dos elementos objetivos do tipo, mais nenhuma consideração cumpre tecer sobre o elemento subjetivo.

A não prova da autoria de qualquer facto apto a preencher o tipo de crime imputado redundará necessariamente na absolvição da arguida, o que se conclui sem necessidade de ulteriores considerandos.

Destino dos bens apreendidos

Nos termos do disposto no artigo 330.º n.º 1 do decreto-lei 36/2003 de 5 de março que aprovou o Código da Propriedade Industrial, *são declarados perdidos a favor do Estado os objetos em que se manifeste um crime previsto neste Código, sendo que nos termos do n.º 2 do mesmo*



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil

Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

dispositivo legal, *“os objetos declarados perdidos a que se refere o número anterior são total ou parcialmente destruídos sempre que, nomeadamente, não seja possível eliminar a parte dos mesmos ou o sinal distintivo nele apostado que constitua violação do direito.”*

Termos em que deverão todos os artigos apreendidos os presentes autos, ser declarados perdidos a favor do Estado.

Não é possível eliminar os sinais distintivos apostos em algumas das peças que constituem violação do direito (art.º 330.º, n.º 1 e n.º 2, do Código da Propriedade Industrial), como se observa nas fotografias constantes de fls. 11 a 27.

De resto, os titulares dos direitos das marcas “Levi Strauss & Co”, “Adidas”, “Nike” “Air Jordan” e “Converse” e “All Star” “New Balance” “Puma”, Reebok UK já se pronunciaram a fls. 109, 126, 141, 190 e 197, manifestando receio de que os mesmos venham a ser utilizados no cometimento de ulteriores ilícitos jurídico-penais de idêntica índole.

Deste modo, outra opção não resta senão a destruição dos artigos apreendidos nos presentes autos que ostentam as referidas marcas e bem ainda dos produtos que ostentam a marca Guess, examinados a fls. 229, o que se determina (art.º 330.º, n.º 1 e n.º 2, do Código da Propriedade Industrial).

*

Das custas processuais:

Resulta dos artigos 513.º e 514.º do Código de Processo Penal que o arguido é condenado nas custas do processo se for condenado em 1.ª instância, sendo a condenação individual e o respetivo quantitativo fixado de acordo com o Regulamento das Custas Processuais.

No caso, não deverá a arguida suportar custas, porquanto não será condenada.

*

III - Decisão

Por todo o exposto, julga-se a acusação do Ministério Público improcedente, por não provada, e em consequência:



Processo: 58/18.6GAAGN
Referência: 86774534

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juízo de Competência Genérica de Arganil

Palácio da Justiça - Av. José Augusto Carvalho
3300-014 Arganil
Telef: 235200540 Fax: 235093549 Mail: arganil.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

a) **absolve-se a arguida** [REDACTED] pela prática de um crime de venda ou ocultação de produtos, previsto e punível pelo artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial, por referência aos artigos 318.º a 320.º, aprovado pelo Decreto-Lei nº 36/2003, de 5 de março com as sucessivas alterações.

b) Sem custas, por não serem devidas: artigos 513.º e 514.º, *a contrario sensu*, do Código de Processo Penal.

**

Remeta cópia da presente sentença ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, para efeitos de publicação no Boletim da Propriedade Industrial – artigos 356º, al. i) do Código da Propriedade Industrial, na redação do DL 36/2003 de 05 de março.

*

Proceda ao depósito da sentença (artigo 372º, nº 5, *ex vi* artigo 373º, nº 2, do Código de Processo Penal).

**

Após trânsito:

Diligencie pela destruição dos artigos apreendidos e que supra se identificaram.

**

Arganil, ds
A Juíza de Direito

Paula Gaspar Rodrigues da Silva

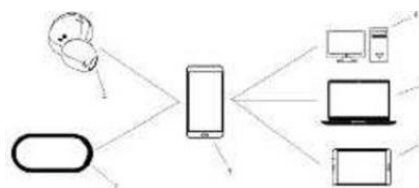
(assinado eletronicamente)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **116438** (13) **A** INDIVÍDUOS, ATRAVÉS DE UM CÓDIGO QUE É AUTOGERADO PELA APLICAÇÃO DO SMARTPHONE (3) ASSIM QUE SE CONECTAM POR PROXIMIDADE, SEM NECESSIDADE DE CADA INDIVÍDUO TER DE SE APROXIMAR DE APARELHOS TERMOGRÁFICOS OU DE ESPERAR EM FILAS. CASO A TEMPERATURA DO INDIVÍDUO ESTEJA ACIMA DO CONVENCIONADO 37.80 GRAUS CELSIUS, AS APLICAÇÕES NOS SMARTPHONES (3) EMITEM UM SINAL SONORO DE TOM FIXO.
- (22) 2020.05.28
- (30)
- (71) **PT PAGOLI-CÁPSULAS, LDA.**
- (72) THIAGO KNOLL DIAS
VITOR BRUNO BATISTA
VALTER SERGIO BATISTA
- (51) **Int. Cl.**
B65D 23/08 (2006.01) B65D 41/62 (2006.01)
- (54) **CÁPSULA RETRÁTIL PARA RECIPIENTE E SEU MÉTODO DE FABRICO**
- (57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE GENERICAMENTE A UM DISPOSITIVO PARA SELAGEM DE RECIPIENTES, MAIS ESPECIFICAMENTE A UMA CÁPSULA RETRÁTIL PARA SELAGEM DE RECIPIENTES E QUE COBRE PELO MENOS PARTE DO RECIPIENTE, NORMALMENTE O GARGALO DE GARRAFAS QUE CONTÊM BEBIDAS ALCOÓLICAS.



[Ver Fascículo Completo](#)

[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **116445** (13) **A**
- (22) 2020.05.28
- (30)
- (71) **PT JOSE CARLOS BARREIRA**
- (72) JOSE CARLOS BARREIRA
- (51) **Int. Cl.**
A61B 5/01 (2006.01) A41D 13/005 (2006.01)
- (54) **RASTREIO PERMANENTE DA TEMPERATURA/ESTADO FEBRIL-2**
- (57) O INVENTO COMPÕE-SE DE DUAS PEÇAS DIFERENTES, ACESSÓRIOS, PARA SEREM USADAS SEPARADAMENTE (1,2), E DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO, E DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO. SERÃO CONCEBIDAS ANATOMICAMENTE, ONDE É INCORPORANDO UM MICRO SISTEMA CONDUTOR AQUISITIVO, LIGADOS POR WI-FI E/OU BLUETOOTH A UMA APLICAÇÃO (APP) NO SMARTPHONE (3) QUE REGISTRARÁ A INFORMAÇÃO, AO MOMENTO, DA TEMPERATURA CORPORAL DO USUÁRIO, COMO AINDA PODE (SE FOR PERMITIDO) SER TRANSMITIDA A OUTROS DISPOSITIVOS (4,5,6) ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO CRIADA EM PARALELO, DESCARREGADA NOS DISPOSITIVOS DE QUALQUER ESTABELECIMENTO OU INDIVÍDUO. A APLICAÇÃO NOS DISPOSITIVOS (4,5,6) PODERÃO DETECTAR TAMBÉM AUTONOMAMENTE E EM SIMULTÂNEO O ESTADO FEBRIL/TEMPERATURA DE MÚLTIPLOS

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2147556	2008.04.16	2021.11.22	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04N 7/26 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2850211	2013.05.14	2021.11.23	IREPERTOIRE, INC.	US	C12Q 1/68 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3228519	2016.04.04	2021.11.22	THALES MANAGEMENT & SERVICES DEUTSCHLAND GMBH	DE	B61L 15/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3271453	2016.03.17	2021.11.22	ELEVA GMBH	DE	C12N 5/04 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3288933	2016.04.28	2021.11.23	U.S. DEPARTMENT OF VETERANS AFFAIRS OFFICE OF GENERAL COUNSEL - PSG IV	US	C07D 403/06 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3320279	2016.07.01	2021.11.22	REENPRO GMBH	DE	F25B 9/00 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3321343	2011.08.05	2021.11.22	J.M. HUBER CORPORATION	US	C09K 21/14 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3349590	2016.08.24	2021.11.23	ARLA FOODS AMBA	DK	A23C 19/76 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3469138	2017.06.07	2021.11.23	RICHARD V. CAMPBELL	US	D07B 1/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3521282	2015.12.23	2021.11.17	INSTITUTE OF ORGANIC CHEMISTRY AND BIOCHEMISTRY AS CR, V.V.I.	CZ	C07D 401/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3536410	2012.02.13	2021.11.22	LONGWORTH ENGINEERING LTD.	GB	B09B 3/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3614990	2018.04.19	2021.11.22	LPG SYSTEMS	FR	A61H 7/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3626731	2015.12.16	2021.11.22	IMMATICUS BIOTECHNOLOGIES GMBH	DE	C07K 7/08 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3639279	2018.06.15	2021.11.24	SEABORG APS	DK	G21C 1/22 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3658692	2018.07.23	2021.11.24	TATA STEEL IJMUIDEN B.V.	NL	C21D 8/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3705683	2020.03.06	2021.11.23	DEKENA, MARVIN	DE	E21B 7/04 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3737839	2019.01.25	2021.11.16	SHALVA KOCHLADZE	GE	F01K 7/16 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3838096	2019.06.21	2021.11.22	BISSELL INC.	US	A47L 11/04 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1364814	2003.05.19	2021.11.19	BUTLER ENGINEERING & MARKETING SPA	IT	
1366933	2003.05.19	2021.11.19	BUTLER ENGINEERING & MARKETING SPA	IT	
1511489	2003.05.19	2021.11.19	SPROUT PHARMACEUTICALS, INC.	US	
1654261	2004.05.19	2021.11.19	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH	DE	
1726672	2006.05.19	2021.11.19	HYPERION MATERIALS & TECHNOLOGIES (SWEDEN) AB	SE	
1726673	2006.05.19	2021.11.19	HYPERION MATERIALS & TECHNOLOGIES (SWEDEN) AB	SE	
1757146	2005.05.19	2021.11.19	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
2319376	2008.05.19	2021.11.19	COMPAGNIE MEDITERRANEENNE DES CAFES S.A.	FR	
2433014	2010.05.19	2021.11.19	W & S MANAGEMENT GMBH & CO. KG	DE	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1334460	2001.11.19	2021.11.19	TOPGOLF SYSTEMS LIMITED	GE	
1337336	2001.11.19	2021.11.19	LGC GENOMICS LIMITED	GB	
1345513	2001.11.19	2021.11.19	C GEAR AUSTRALIA PTY LTD	AU	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2344478	2021.11.08	SYNTARGA B.V.	NL	BYONDIS B.V.	NL	
2560645	2021.11.08	SYNTARGA B.V.	NL	BYONDIS B.V.	NL	
2955092	2021.11.08	BONOPARK, S.L.	ES	AVANZA BIKE, S.L.	ES	
3056203	2021.11.08	SYNTARGA B.V.	NL	BYONDIS B.V.	NL	

MODELOS DE UTILIDADE**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12001	2018.12.05	2021.11.23	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	A61B 5/02 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 132º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 137º do código da propriedade industrial.

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

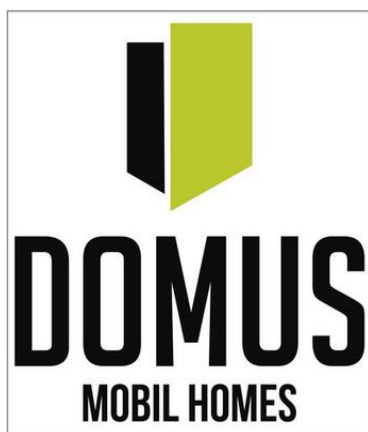
Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **675952** **MNA**
 (220) 2021.11.15
 (300)
 (730) **PT FRUSANTOS - FRUTOS SELECIONADOS, SA**
 (511) 30 CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; CONFEITARIA; CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; PANQUECAS; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS)
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS
 (591)
 (540)
- 27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS
 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
 (591) VERMELHO; AZUL; CINZENTO;
 (540)
- 
- (531) 7.1.8 ; 26.11.7 ; 26.11.8 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.4
- MARTAÍNHA**

- (210) **676050** **MNA**
 (220) 2021.11.15
 (300)
 (730) **PT CVSP - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A**
 (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE EM METAIS COMUNS; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINQUILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA
 07 EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR
 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
 (591) LARANJA; PRETO;
 (540)
- (210) **676051** **MNA**
 (220) 2021.11.15
 (300)
 (730) **PT CVSP - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A**
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591) LARANJA; PRETO;
 (540)
- 
- (531) 7.1.8 ; 27.5.1 ; 29.1.98

- (210) **676052** MNA
 (220) 2021.11.15
 (300)
 (730) **PT CVSP - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A**
- (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE EM METAIS COMUNS; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA
- 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE
- 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS
- 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
- (591) Verde;Preto;
 (540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9 ; 27.5.10 ; 29.1.3

- (210) **676185** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT CABREIRA SOLUTIONS, UNIPessoal LDA**
- (511) 41 PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO
- (591)
 (540)



Clássica de Aveiro

(531) 2.1.8 ; 18.1.5 ; 26.11.12

- (210) **676186** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT CREATIVE HAND - UNIPessoal, LDA**
- (511) 35 ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO EM INSTALAÇÕES DE COWORKING
- (591)
 (540)

CREATIVE NOOK

(210) **676188** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT EXPOENTE INCRÍVEL - LDA**
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591) Pantone 142C;Pantone 7401C;Pantone 1245C;Pantone 1205C;
 (540)



(531) 7.1.24

(210) **676189** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT HIGIGUIMA - REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal, LDA**
 (511) 01 DETERGENTES PARA USO INDUSTRIAL
 03 DETERGENTES; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; AGENTES DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; AGENTES DE REMOÇÃO DE CERA DESTINADOS A FINS DE LIMPEZA; AGENTES PARA REMOÇÃO DE CERA; AGENTES DE SECAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES DE LIMPEZA PARA PEDRA; AGENTES DE LIMPEZA PARA METAL; AGENTES DE LAVAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES DE BRANQUEAMENTO DOMÉSTICOS; DETERGENTES; DETERGENTES PARA LAVAGEM; DETERGENTES EM ESPUMA; DETERGENTES PARA AUTOMÓVEIS; DETERGENTES PARA A CASA; SABÃO DETERGENTE; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; DETERGENTES PARA A LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A LOIÇA; DETERGENTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; DETERGENTES COMERCIAIS PARA LAVAGEM DE ROUPA; DETERGENTES BIOLÓGICOS PARA LAVAGEM DA ROUPA; DETERGENTES PARA LAVA-LOUÇA NA FORMA DE GEL; DETERGENTES LÍQUIDOS PARA A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA; DETERGENTES DE USO DOMÉSTICO PARA A ROUPA PARA LAVAR
 05 DESINFETANTES; DETERGENTES PARA USO MEDICINAL; SABÕES E DETERGENTES HIGIÉNICOS E MEDICINAIS
 (591)
 (540)

MERCADO DA HIGIENE

(210) **676205** MNA
 (220) 2021.11.16
 (300)
 (730) **PT ESFERUNIVERSAL, UNIPessoal LDA.**
 (511) 20 MÓBILES PARA DECORAÇÃO; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]
 24 TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO
 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **676206** MNA
 (220) 2021.11.16
 (300)
 (730) **PT ERGPD COMPLIANCE.PT - SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS, LDA**
 (511) 42 SERVIÇOS INFORMÁTICOS PARA PROTEÇÃO DE DADOS
 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS
 (591) azul escuro;cinza;branco;
 (540)



(531) 29.1.4

(210) **676210** MNA
 (220) 2021.11.16
 (300)
 (730) **PT VITOR MANUEL GUEDES SILVA FERREIRA**
 (511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS
 (591)
 (540)

VITALMAR

	(210) 676217	MNA	(210) 676222	MNA
	(220) 2021.11.17		(220) 2021.11.17	
	(300)		(300)	
	(730) PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.		(730) PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.	
	(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES		(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
	(591)		(591)	
	(540)		(540)	

NERVEX

	(210) 676218	MNA	(210) 676223	MNA
	(220) 2021.11.17		(220) 2021.11.17	
	(300)		(300)	
	(730) PT CARLOS MANUEL SILVA SANTOS		(730) PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.	
	(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO		(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
	(591)		(591)	
	(540)		(540)	

VOMENATAL

PREGNAVOM

	(210) 676220	MNA	(210) 676227	MNA
	(220) 2021.11.17		(220) 2021.11.17	
	(300)		(300)	
	(730) PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.		(730) PT JOÃO DIOGO MOURA CORREIA	
	(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES		(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS DE TOILETTE	
	(591)		(591) AZUL TURQUESA-PANTONE 2995, VERDE - PANTONE368, AZUL PANTONE 3268 E NEGRO;	
	(540)		(540)	

WONDERWEAR

	(210) 676220	MNA
	(220) 2021.11.17	
	(300)	
	(730) PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.	
	(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
	(591)	
	(540)	

DIANERV

(531) 26.7.20



(210) **676228** MNA
 (220) 2021.11.17 (531) 27.99.15
 (300)
 (730) **PT RICARDO NUNO GOMES COELHO**
 (511) 29 PRODUTOS LÁCTEOS
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
 (540)
QUINTA DOS NAMORADOS

(210) **676230** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT CLARA LUISA PRIOR DIAS**
 (511) 30 BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); PASTELARIA,
 BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS);
 BOLINHOS DE MASSA FRITA; CONFEITARIA DE
 FARINHA; PRODUTOS DE PASTELARIA

(591)
 (540)
FILHOSES DE LOURES

(210) **676231** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT FÁBIO ANDRÉ MENDES ROCHA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO
 CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; ESSÊNCIAS E
 EXTRATOS ALCOÓLICOS; PREPARAÇÕES
 ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
 (540)
VINHA DA MAR

(210) **676232** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT MANUEL ANTÓNIO DE CASTRO DA
 SILVA**
 (511) 07 INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA
 11 INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO INDUSTRIAL
 40 ENERGIA (PRODUÇÃO DE -); PRODUÇÃO DE
 ENERGIA; PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE
 PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(591)
 (540)


(210) **676234** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT PEDRO PINTO, REIS, ALEXANDRE
 JARDIM E ASSOCIADOS - SOCIEDADE
 DE ADVOGADOS, SP, RL**
 (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS
 [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD
 41 PRODUÇÃO DE "PODCASTS" (FICHEIROS DE
 ÁUDIO); CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS
 EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO
 [ESCRITA] DE PODCASTS

(591)
 (540)



(531) 16.1.13 ; 26.11.7 ; 26.99.10

(210) **676246** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.**
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO
 HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA
 USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES

(591)
 (540)

MAG COMPLEX B6

(210) **676247** MNA
 (220) 2021.11.18
 (300)
 (730) **PT NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.**
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO
 HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA
 USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES

(591)

(540)

PROCOLOZYME(210) **676257** MNA

(220) 2021.11.18

(300)

(730) **PT CASA DE ORAÇÃO YAVEH SHAMMAH**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS

45 SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS; SERVIÇOS RELIGIOSOS

(591)

(540)

ABALA PORTUGAL(210) **676258** MNA

(220) 2021.11.18

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

HOJE NÃO!(210) **676260** MNA

(220) 2021.11.18

(300)

(730) **PT ACONCHEGO DA ALDEIA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)

(540)

AZEITEIRO(210) **676281** MNA

(220) 2021.11.19

(300)

(730) **PT WORLDPRECISION, UNIPessoal, LDA**

(511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CHAPELARIA

(591)

(540)

**Wild & Pure**

(531) 24.9.2

(210) **676300** MNA

(220) 2021.11.19

(300)

(730) **PT EPISÓDIO ARREBATADOR, UNIPessoal LDA**(511) 35 PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS
41 PRODUÇÃO DE VÍDEOS; FOTOGRAFIA;
PRODUÇÃO DE FILMES

(591)

(540)

NEVA FILMS(210) **676301** MNA

(220) 2021.11.19

(300)

(730) **PT GREEN IN PROGRESS LDA**(511) 35 CONSULTADORIA DE GESTÃO
40 PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE ENERGIA SOLAR

(591)

(540)

VOLTRUST.(210) **676302** MNA

(220) 2021.11.19

(300)

(730) **PT NOI, LDA**

(511) 29 CONSERVAS DE TOMATE; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE FRUTA; GELATINA ALIMENTAR; QUEIJO; PRESUNTO [FIAMBRE]; BACON; AZEITONAS EM CONSERVA; ATUM [EM CONSERVA]; AZEITE; ÓLEOS ALIMENTARES; OVOS

30 DOCES ARTESANAIS; KETCHUP [MOLHO]; MOSTARDA; MAIONESE; VINAGRE; FARINHA [FARINHA ALIMENTAR]; MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTARES; ARROZ; AÇÚCAR

(591) BRANCO; VERMELHO; DOURADO;

(540)



(531) 9.7.19 ; 26.99.3 ; 26.99.18 ; 29.1.1 ; 29.1.97

(210) **676303** **MNA**
(220) 2021.11.20
(300)
(730) **PT BRUNO ANDRE DA SILVA BARROS**
(511) 03 COSMÉTICOS; PRODUTOS PARA LAVAR AS MÃOS;
PÓ ESFOLIANTE
(591)
(540)



Cosmetics by
ENYA

(531) 5.3.17

Pedidos - Marca de certificação ou garantia

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas de certificação ou garantia; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **676325** MCC
 (220) 2021.11.19
 (300)
 (730) PT **IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA S.A.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS.

38 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO.

42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE DA GOVERNANÇA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DIGITAIS, NOMEADAMENTE AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES, DOS SEUS CONTEÚDOS, DOS SEUS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DA WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NOS CONTEXTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS E ORGANIZACIONAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA CIBERSEGURANÇA, NOMEADAMENTE NAS VERTENTES ORGANIZACIONAL, HUMANA E TÉCNICA E NA AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E MÉTODOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA E INTERNET; CERTIFICAÇÃO (CONTROLE DE QUALIDADE); SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO.

45 CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS.

(591)
 (540)



(531) 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.4

(210) **676326** MCC
 (220) 2021.11.19
 (300)
 (730) PT **IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA S.A.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS.

42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA CIBERSEGURANÇA, NOMEADAMENTE NAS VERTENTES ORGANIZACIONAL, HUMANA E TÉCNICA E NA AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E MÉTODOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA E INTERNET; CERTIFICAÇÃO (CONTROLE DE QUALIDADE); SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO.

(591)
 (540)



(531) 24.1.1 ; 26.11.14

(210) **676327** **MCC**
 (220) 2021.11.19
 (300)
 (730) **PT IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA S.A.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS.
 38 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO.
 42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DIGITAIS, NOMEADAMENTE AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES, DOS SEUS CONTEÚDOS, DOS SEUS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DA WEB; CERTIFICAÇÃO (CONTROLE DE QUALIDADE); SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO.

(591)
 (540)

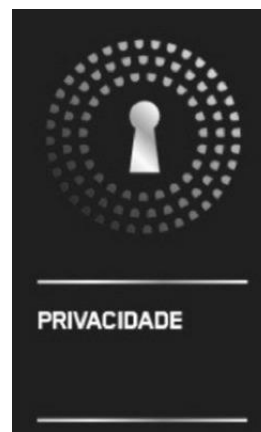


(531) 1.3.2 ; 26.4.3 ; 26.11.14

(210) **676328** **MCC**
 (220) 2021.11.19
 (300)
 (730) **PT IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA S.A.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS.
 42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NOS CONTEXTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS E ORGANIZACIONAIS; CERTIFICAÇÃO (CONTROLE DE QUALIDADE); SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO.
 45 CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS.

(591)
 (540)

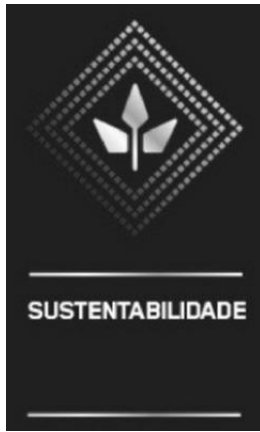


(531) 14.5.21 ; 26.1.5 ; 26.11.14

(210) **676329** **MCC**
 (220) 2021.11.19
 (300)
 (730) **PT IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA S.A.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS.
 42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATURIDADE DIGITAL NA ÁREA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE DA GOVERNANÇA; CERTIFICAÇÃO (CONTROLE DE QUALIDADE); SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO.

(591)
 (540)



(531) 5.3.13 ; 26.4.3

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
650469	2021.11.24	2021.11.24	GALLETAS ARTIACH, S.A.	ES	30	
660583	2021.11.24	2021.11.24	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.	PT	05	
661076	2021.11.24	2021.11.24	PALCO DA VERDADE, LDA.	PT	41	
662308	2021.11.19	2021.11.19	DANIEL FELIPPE DE AZEVEDO	PT	25	
663672	2021.11.22	2021.11.22	LUIS MIGUEL DA SILVA E NUNES SANTOS	PT	25	
666214	2021.11.24	2021.11.24	PROFOR SEGURANÇA SINALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS ELETRICOS LDA	PT	09 10 25 40	
667408	2021.11.24	2021.11.24	PEDRO NUNO ABREU SUBTIL	PT	38	
668407	2021.11.23	2021.11.23	LENARGATECNIC, LDA.	PT	37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para as cl. 36 e 39 (todos os serviços). RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 19ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
668513	2021.11.19	2021.11.19	MÓNICA FONTIELA PITORRO MALHÓ SIMÕES	PT	28	
668570	2021.11.24	2021.11.24	NUNO JOSE SOUSA GUERREIRO	PT	33	
669565	2021.11.24	2021.11.24	ANA RITA AMARO BAPTISTA	PT	40	
669610	2021.11.24	2021.11.24	ANTÓNIO PEDRO PINTO VIEIRA DE MAGALHÃES	PT	33	
672007	2021.11.24	2021.11.24	MAXIPATAVE UNIPESSOAL LDA	PT	36	
672023	2021.11.24	2021.11.24	MUNICÍPIO DE PENACOVA	PT	41	
672025	2021.11.24	2021.11.24	MARISA CABRITA	PT	03 05 28	
672027	2021.11.24	2021.11.24	CARLA MANUEL CALDAS HILÁRIO DE ALMEIDA QUEVEDO	PT	41	
672033	2021.11.24	2021.11.24	MONICA CASTELHANO, UNIPESSOAL, LDA	PT	30	
672037	2021.11.24	2021.11.24	WY, S.A.	PT	09 35 42	
672038	2021.11.24	2021.11.24	WY, S.A.	PT	35 42	
672039	2021.11.24	2021.11.24	WY, S.A.	PT	41	
672041	2021.11.24	2021.11.24	WY, S.A.	PT	09 35 38 42	
672045	2021.11.24	2021.11.24	WILSON JOSÉ GUEDES DOS SANTOS	PT	35	
672047	2021.11.24	2021.11.24	WILSON JOSÉ GUEDES DOS SANTOS	PT	35	
672048	2021.11.24	2021.11.24	MAÇANITA VINHOS, LDA	PT	33	
672050	2021.11.24	2021.11.24	JERÓNIMO MANUEL MONTENEGRO VIEIRA CARDOSO	PT	29	
672052	2021.11.24	2021.11.24	GLOBAL-PRODUTOS DE EMBALAGEM, LDA.	PT	21	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
672058	2021.11.24	2021.11.24	TIAGO MANUEL MARQUES VALENTE	PT	22 41 43 44	
672062	2021.11.24	2021.11.24	ANTONIO NUNO CORREIA RAMOS MARQUES	PT	33	
672063	2021.11.24	2021.11.24	TECPAN - TECNOLOGIA E PRODUTOS PARA PASTELARIA E PANIFICAÇÃO, LDA.	PT	29	
672064	2021.11.24	2021.11.24	ANTONIO NUNO CORREIA RAMOS MARQUES	PT	32 33	
672068	2021.11.24	2021.11.24	NEW FOODS COMPANY LDA	PT	29 30	
672070	2021.11.24	2021.11.24	GUILLAUME PHILIPPE PAZAT	PT	43	
672071	2021.11.24	2021.11.24	ESPACIAL-PRODUÇÕES DE SOM E IMAGEM, LDA.	PT	09 41	
672072	2021.11.24	2021.11.24	BARILLA G. E R. FRATELLI - SOCIETÀ PER AZIONI	IT	29 30 43	
672076	2021.11.24	2021.11.24	JOSEPH & JAMES PTY LTD	AU	25	
672079	2021.11.24	2021.11.24	MUNICÍPIO DE VOUZELA	PT	41	
672082	2021.11.24	2021.11.24	FÁBIO JOSÉ FERREIRA SAAVEDRA	PT	36	
672087	2021.11.24	2021.11.24	DANILO GOMES DE MEDEIROS	PT	41	
672088	2021.11.24	2021.11.24	MUNDO VALENTE UNIPessoal LDA	PT	36	
672118	2021.11.24	2021.11.24	VÂNIA MARIA DA SILVA VILAS BOAS	PT	20	
672125	2021.11.24	2021.11.24	NX HOTELARIA, LDA	PT	11	
672143	2021.11.24	2021.11.24	AÇOMETAIS - CENTRAL DO NORTE, S.A.	PT	35	
672153	2021.11.24	2021.11.24	4STROKE INDUSTRIES UNIPessoal LDA.	PT	16	
672156	2021.11.24	2021.11.24	IBER GLORIA II - COMÉRCIO ULTRACONGELADOS, LDA	PT	29	
672157	2021.11.24	2021.11.24	WILSON MUANIS GODINHO	PT	37 39	
672166	2021.11.24	2021.11.24	AGRI G&D, LDA	PT	29	
672167	2021.11.24	2021.11.24	CATARINA ISABEL SEIXAS DA SILVA	PT	25	
672177	2021.11.24	2021.11.24	PULSAO PERSPICAZ CORPORATE LDA	PT	41	
672185	2021.11.24	2021.11.24	REGINA MARIA AZEVEDO LOURENÇO	PT	35 41 44	
672197	2021.11.24	2021.11.24	RICARDO JORGE MACEDO LEITE	PT	19	
672200	2021.11.24	2021.11.24	JESSI GURUCHET CRUZ	PT	41	
672212	2021.11.24	2021.11.24	MIGUEL ALEXANDRE JERÓNIMO DE MATOS	PT	03	
672214	2021.11.24	2021.11.24	SUSANA ISABEL FALARDO RAMOS	PT	41	
672215	2021.11.24	2021.11.24	LUÍS MANUEL LOPES PAIXÃO	PT	43	
672216	2021.11.24	2021.11.24	ROSA MARIA DA SILVA REIS	PT	41	
672219	2021.11.24	2021.11.24	RÁDIO COMERCIAL, S.A.	PT	41	
672221	2021.11.24	2021.11.24	RÁDIO COMERCIAL, S.A.	PT	41	
672240	2021.11.24	2021.11.24	ANA DA FONSECA FERREIRA	PT	44	
672251	2021.11.24	2021.11.24	PORTF - REVESTIMENTOS EM MADEIRA, UNIPessoal LDA	PT	19 37	
672253	2021.11.24	2021.11.24	NATURE FIELDS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.	PT	29	
672262	2021.11.24	2021.11.24	7GRAUS, LDA	PT	35	
672268	2021.11.24	2021.11.24	NUNO PEREIRA ANTUNES, UNIPessoal LDA	PT	29 30 43	
672277	2021.11.24	2021.11.24	PROFILESS - WINDOW SYSTEMS, LDA	PT	06 37	
672282	2021.11.24	2021.11.24	AGUILAR & MONTEZUMA, LDA.	PT	16 41 42 44	
672295	2021.11.24	2021.11.24	ESCOLA DAS VIRTUDES - COOPERATIVA DE ENSINO	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
672306	2021.11.24	2021.11.24	POLIVALENTE E ARTÍSITCO, CRL	PT	36	
672307	2021.11.24	2021.11.24	AGENDA VELOZ, LDA.	PT	30 43	
672309	2021.11.24	2021.11.24	DORIS BELA DE CARVALHO SIMÕES PIMENTEL	PT	25	
672314	2021.11.24	2021.11.24	DAMABEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	24 25	
672317	2021.11.24	2021.11.24	DAMABEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	41	
672320	2021.11.24	2021.11.24	RAVAGNANI TRAINING CENTER, LDA	PT	44	
672321	2021.11.24	2021.11.24	NOBRAND INVESTIMENTOS, LDA	PT	16	
672322	2021.11.24	2021.11.24	ANA FILIPA BERTÃO MARTINS NUNES	PT	03 04	
672326	2021.11.24	2021.11.24	ANA RITA FERREIRA MORENO	PT	12	
672339	2021.11.24	2021.11.24	COFERAC DOIS -COMERCIO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA,LDA	PT	43	
672341	2021.11.24	2021.11.24	BLACK LEMON INVEST, LDA.	PT	41	
672342	2021.11.24	2021.11.24	D.C.I - DESPORTO E COMERCIO INTERNACIONAL LDA	PT	44	
672348	2021.11.24	2021.11.24	DENTESMALTE CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA UNIPESSOAL LDA	PT	07 44	
672350	2021.11.24	2021.11.24	AFONSO FERNANDES RITO DOS SANTOS	PT	41	
672353	2021.11.24	2021.11.24	CATARINA MARIA PINTO LEAL PISCO	PT	09 16 35 36 38	
672354	2021.11.24	2021.11.24	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	09 16 35 36 38	
672355	2021.11.24	2021.11.24	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	09 16 35 36 38	
672388	2021.11.24	2021.11.24	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	43	
672392	2021.11.24	2021.11.24	AGRIAMARELO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	42	
			ADAT - ADVANCED DATA ANALYSIS TECHNIQUES	PT		

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643972	2020.06.02	2021.11.18	MÁRCIO & RENATO ROCHA PIZZARIA, LDA	PT	43	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232.º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
661930	2021.03.23	2021.11.16	HENRIQUE PEREIRA LOPES	CH	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi
662070	2021.03.25	2021.11.19	CECILIA RODRIGUES PALMA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi
662336	2021.03.27	2021.11.19	INÊS SILVA FARIA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi
663503	2021.04.12	2021.11.24	CASA AGRÍCOLA METELLO DE NÁPOLES UNIPessoal LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi
666109	2021.05.14	2021.11.24	SUSANA CRISTINA BERNARDINO LEITÃO	PT	16	artigos 232.º, n.º 1, alínea e); 229.º n.º 5 do cpi
666418	2021.05.19	2021.11.23	JAIME EDUARDO MIL-HOMENS FIGUEIRA	PT	30 43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
666481	2021.05.19	2021.11.22	SOFIA MANUELA TEIXEIRA MOREIRA	PT	25	artigos 232.º, n.º 1, alíneas a) e b); 229.º n.º 5 do cpi
666760	2021.05.25	2021.11.22	SUSANA PATRÍCIA MOTA MIRANDA	PT	25	artigos 232.º, n.º 1, alíneas a) e b); 229.º n.º 5 do cpi.
666821	2021.05.25	2021.11.22	SOFIA ALEXANDRA MORAIS DA SILVA PINTO	PT	30	artigos 209.º, n.º 1, alínea a); 231.º, n.º 1, alínea b); 229.º, n.º 5 do cpi
667030	2021.05.27	2021.11.24	PELLETFIRE - EQUIPAMENTOS TERMICOS UNIPessoal LDA	PT	06	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
667331	2021.06.02	2021.11.24	TIAGO NUNO QUINTELA MORAIS	PT	16 29 30 32 33	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
667350	2021.06.02	2021.11.22	PANATHLON CLUBE DE LISBOA	PT	41	artigos 209.º, n.º 1, alínea a); 231.º, n.º 1, alínea b); 229.º, n.º 5 do cpi.
667419	2021.06.04	2021.11.23	AGROTOCA - INDÚSTRIA OLEÍCOLA, CONSULTORIA E SERVIÇOS AGRÍCOLAS, UNIPessoal, LDA.	PT	29	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
667512	2021.06.07	2021.11.24	TIAGO CASTEL-BRANCO	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
667748	2021.06.11	2021.11.23	LOGIC EVOLUTION UNIPessoal LDA	PT	32	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
667755	2021.06.11	2021.11.23	TÂNIA RAQUEL NOGUEIRA FERREIRA	PT	14	artigos 232.º, n.º 1, alíneas a) e b); 229.º n.º 5 do cpi.
667808	2021.06.12	2021.11.23	ADELINO FERNANDO PINTO DA SILVA	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
668181	2021.06.18	2021.11.24	TIAGO ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO	PT	35	cpi. arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
668234	2021.06.18	2021.11.23	SÓNIA MARLENE DE SOUSA MARTINS OLIVEIRA	PT	03 05	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668266	2021.06.21	2021.11.23	AIRES & CARVALHO LDª	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
668298	2021.06.21	2021.11.23	LUBEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA.	PT	03 05 10	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
668328	2021.06.21	2021.11.24	XUN WANG	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
668329	2021.06.21	2021.11.24	XUN WANG	PT	43	arts. 232º, nº 1, al. b); 229º n.º 5 do cpi 2018
668371	2021.06.22	2021.11.22	STATUSAVAILABLE, LDA.	PT	35 41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
668473	2021.06.24	2021.11.23	PAUTA SONORA UNIPESSOAL LDA	PT	06 08	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668475	2021.06.24	2021.11.23	PAUTA SONORA UNIPESSOAL LDA	PT	08	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668564	2021.06.23	2021.11.23	TERCEIRA-FARMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA	PT	07	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
668569	2021.06.23	2021.11.22	THUNDER CALCULUS - UNIPESSOAL LDA.	PT	20	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668807	2021.06.27	2021.11.23	LILIAN CARDOSO COSTA	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 171 006, 171 404, 171 405, 172 572, 172 880, 187 503, 190 596, 231 132, 234 320, 234 917, 235 988, 235 989, 235 992, 235 993, 237 239, 240 808, 241 921, 241 922, 241 923, 242 291, 247 471, 249 485, 249 725, 325 060, 330 406, 334 452, 354 091, 354 194, 354 714, 489 097, 490 649, 493 940, 493 959, 494 556, 494 856, 495 035, 495 036, 495 040, 495 928, 496 277, 496 278, 496 280, 496 281 e 496 407.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
169593	1961.05.19	2021.11.19	EMERSON ELECTRIC CO	US	
390874	2011.05.19	2021.11.19	FL EUROPE HOLDINGS, INC.	US	
475467	2011.05.19	2021.11.19	ACTIVE UP, LDA.	PT	
475702	2011.05.19	2021.11.19	INTEGER CONSULTING, LDA.	PT	
479656	2011.05.19	2021.11.19	O ESCORPIÃO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
479729	2011.05.19	2021.11.19	COSMOS - VIAGENS E TURISMO, S.A.	PT	
479749	2011.05.19	2021.11.19	NUNO RICHARD PEREIRA SANTOS	PT	
479764	2011.05.19	2021.11.19	OPIUM, LDA.	PT	
479813	2011.05.19	2021.11.19	WEBDESTAKE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
479955	2011.05.19	2021.11.19	E.M.M.P. LDA.	PT	
479975	2011.05.19	2021.11.19	ALEXANDRE DA COSTA TAVARES	PT	
479982	2011.05.19	2021.11.19	NAVIGATOR REAL ESTATES SA	BR	
480032	2011.05.19	2021.11.19	AMOR PERRO - ESTÉTICA E BEM-ESTAR ANIMAL, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
480035	2011.05.19	2021.11.19	IVETE CARINA PEREIRA HIPÓLITO	PT	
480041	2011.05.19	2021.11.19	NUNO FILIPE VERDELHO TRINDADE	PT	
480045	2011.05.19	2021.11.19	MUNDIVENTOS - CONSULTADORIA, PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.	PT	
480046	2011.05.19	2021.11.19	OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
480047	2011.05.19	2021.11.19	MAGIC MUSHROOM, LDA.	PT	
480050	2011.05.19	2021.11.19	MAGIC MUSHROOM, LDA.	PT	
480127	2011.05.19	2021.11.19	CENTRO AGRÍCOLA DE TRAMAGAL, SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, LDA.	PT	
480135	2011.05.19	2021.11.19	MAGIC MUSHROOM, LDA.	PT	
480175	2011.05.19	2021.11.19	T4M - ATELIER DE MODA & ACESSÓRIOS, LDA.	PT	
480178	2011.05.19	2021.11.19	R.X. ROUPA XIS - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, LDA.	PT	
480184	2011.05.19	2021.11.19	GESTO DIVERTIDO - CABELEIREIROS, LDA.	PT	
480199	2011.05.19	2021.11.19	SÍLVIA MACHADO DE ABREU	PT	
642778	2020.11.16	2021.11.19	CONDIÇÃO TEMPO,SA	PT	
643904	2020.11.11	2021.11.19	SAINZ&OLIVEIRA SA	PT	
645271	2020.11.16	2021.11.19	ACIST-ASS.DE COM.E INST.DE SIST.D.TELECOMUNICAÇÕES	PT	
645717	2020.11.13	2021.11.19	MÁRIO RUI DO NASCIMENTO PINTO CARDOSO	PT	
645751	2020.11.16	2021.11.19	ANDREIA MARIA SANTOS MORGADO	PT	
648015	2020.11.17	2021.11.19	AMORO-TE, LDA	PT	
648096	2020.11.17	2021.11.19	ANA ISABEL LUCAS RODRIGUES CARECHO MARTINS	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
647910	2020.08.13	2021.09.21	PEDRO ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA	PT	05 11	sentença do tpi, juiz 2, proc. 132/21.1yhlsb, julga o recurso procedente e recusa o registo sentença do tpi, juiz 1, proc. 61/21.9yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.
649743	2020.09.17	2021.09.17	ANA RITA MARTINHO PRIOR CLARO	PT	44	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
443940	2021.11.08	SECIL PREBETÃO - PREFABRICADOS DE BETÃO, S.A.	PT	SECIL BRANDS - MARKETING, PUBLICIDADE, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE MARCAS, LDA.	PT	
487984	2021.11.05	FECALI - PRODUTOS QUIMICOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, LDA.	PT	PRODYALCA - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.	PT	
559006	2021.11.03	MARCO DANIEL LOPES JACINTO	PT	IROBA, LDA.	PT	
571021	2021.11.08	LIGIA MARIA RAMOS COELHO DOS SANTOS	PT	QUINTA DA PACHECA, SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, LDA.	PT	
605181	2021.11.03	ROYAL ITINERARY - BUS COMPANY, UNIPESSOAL LDA	PT	GOGIPSY - TECNOLOGIA, UNIPESSOAL LDA.	PT	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO.
636590	2021.11.05	ANA LEA GONÇALVES SILVA	PT	RELATO SABOROSO, LDA.	PT	
645652	2021.11.05	CDE- CLUBE DESPORTIVO ESTRELA	PT	CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA	PT	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
668206	2021.06.19	2021.11.22	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA FREITAS SEQUEIRA	PT	24	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

665567. – LIMITADA A CLASSE 35 A:«SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PEIXE; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PEIXE.»

669959. – LIMITADA A CLASSE 44 A:«SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE MASSAGENS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA.»

671469. – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
628575	2021.11.18	2021.11.23	MAINOVA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	
630389	2021.11.18	2021.11.23	MANUEL PEDROSA OLIVEIRA & FILHOS, LDA	
634732	2021.11.18	2021.11.23	FIBER T, S.A.	
634939	2021.11.18	2021.11.23	JANUÁRIO JOSÉ MARTINS ALONSO	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1571679	2020.09.22	2021.11.22	EDUARDO JEVREMOVITCH FERNÁNDEZ	ES	41	
1587070	2021.02.10	2021.11.24	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	03	
1589868	2021.02.22	2021.11.24	DUYNIE HOLDING B.V.	NL	35 42	
1592168	2021.03.04	2021.11.24	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	03	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|
| <p>(210) 53085
 (220) 2021.11.18
 (730) PT CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.
 (512) 42130 CONSTRUÇÃO DE PONTES E TÚNEIS
 INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS
 PÚBLICAS.
 (591) AZUL ESCURO SOBRE FUNDO BRANCO
 (540)</p> | <p>LOG</p> | <p>(210) 53095
 (220) 2021.11.19
 (730) PT RED FROG RECRUITMENT LDA
 (512) 78100 ACTIVIDADES DAS EMPRESAS DE
 SELECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL
 78100-R3 FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS A
 CLIENTES, PROCURA, SELECÇÃO, ORIENTAÇÃO E
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL.
 (591) VERMELHO; PRETO.
 (540)</p> | <p>LOG</p> |
|--|-------------------|--|-------------------|



(531) 26.4.7 ; 27.99.3



RED FROG
 R E C R U I T M E N T

- | | | |
|---|-------------------|--|
| <p>(210) 53092
 (220) 2021.11.19
 (730) PT PALPITESSENCIAL - UNIPessoal LDA
 (512) 69200 ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E
 AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL
 ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA, SERVIÇOS DE AUDITORIA
 (591) AZUL; VERD; ROXO.
 (540)</p> | <p>LOG</p> | <p>(531) 3.11.12 ; 26.5.1 ; 26.5.15 ; 27.5.10 ; 29.1.1</p> |
|---|-------------------|--|



PALPITESSENCIAL
 SERVIÇOS DE GESTÃO PROFISSIONAL

(531) 5.3.16 ; 27.5.10 ; 29.1.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52699 52723	2021.11.24 2021.11.24	2021.11.24 2021.11.24	BERLINSCHI LDA ARCP - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PARADINHA DE BESTEIROS	PT PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51993	2021.04.03	2021.11.24	BÁRBARA OLIVEIRA DUARTE ALBUQUERQUE CLARO	PT	arts. 289º n.º 1 al. f); 229º n.º 3; arts. 287 do cpi. artigos 232º, n.º 1, alíneas a) e b); 229º n.º 5 do cpi. nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.
52172	2021.05.04	2021.11.23	INES MARIA VACAS DA SILVA	PT	
52392	2021.06.08	2021.11.23	ÁGILREQUINTE LDA	PT	
52456	2021.06.22	2021.11.24	WINNERS HOLDINGS LIMITED	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.
52499	2021.06.30	2021.11.23	LEIXÕES SPORT CLUBE FUTEBOL - SAD	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.

Renovações

N.ºs 14 693, 24 204, 25 572, 25 982, 26 165 e 53 111.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
23580	2011.05.19	2021.11.19	ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO MARQUES	PT	
23581	2011.05.19	2021.11.19	SAMPAIO MORAIS & FILHOS, LDA.	PT	
23596	2011.05.19	2021.11.19	SOUL FOOD CAFÉ, LDA.	PT	
23597	2011.05.19	2021.11.19	FRANCISCO CARTAXO LEITE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
23599	2011.05.19	2021.11.19	VALERIA CRISTINA SOUSA GOMES	PT	
23612	2011.05.19	2021.11.19	JOSÉ TAVARES & FILHOS, LDA.	PT	
23617	2011.05.19	2021.11.19	JORGE MANUEL MALHEIRO RODRIGUES LAFUENTE	PT	
23621	2011.05.19	2021.11.19	TAGRA - TECNOLOGIAS E SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS, LDA.	PT	
23631	2011.05.19	2021.11.19	NEXTWORLD, UNIPESSOAL LDA	PT	
23632	2011.05.19	2021.11.19	CONSTRUÇÕES GOMES & JÚNIOR, LDA.	PT	
23636	2011.05.19	2021.11.19	BEST PIZZA, LDA.	PT	
23637	2011.05.19	2021.11.19	AMIGOS DA RUA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE	PT	
23638	2011.05.19	2021.11.19	MARCO BRUNO DA COSTA FERRAZ DA CUNHA	PT	
50798	2020.11.16	2021.11.19	J.M.F.L - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, LDA	PT	

Outros Atos

53057. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 147 DO BOLETIM DE 2021/11/22, NO AVISO DE PEDIDO, CÓDIGO (730) ONDE SE LÊ «HSOPT, LDA.» DEVE LER-SE «H2OPT, LDA.»

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
21412	2021.11.10	2021.11.23	MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 8806	SETSA - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E TRANSFORMAÇÃO, S.A.	PT	LOGÓTIPO 53111

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreialves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Travessa de Monsanto nº56, 6ºD - 4250-295 PORTO
- Tel.: 914595959
- E-mail: machadoj10@gmail.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686